

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
"ADMINISTRAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO"

LEI Nº 294 /93

DENOMINA A RUA "A" DO LOTEAMENTO JARDIM CAETÉS, NO BAIRRO DO CUSCUS, NESTE MUNICÍPIO.

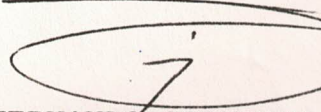
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de Rua Severino Belarmina da Silva a atual Rua "A" do Loteamento Jardim caetés, bairro do Cuscus, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 15 de outubro de 1993.


HERNANDO SIQUEIRA
- Prefeito -